



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

## ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 34/2022, CELEBRADO EM 29/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, COMO SEGUE:**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador do documento de identidade nº M -9.319.612 SSP/MG, inscrita no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado na Rua Trinta e dois, nº 1017, Centro na cidade de Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.752.797/0001-30, localizada na Avenida Dezenove nº 1191, Bairro: Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000, na cidade de Campina Verde-MG, neste ato representado pelo senhor Leandro Lima Freitas, portador do documento de CPF/MF sob o nº 055.129.126-58 e RG MG 12.591.340 SSP/MG doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo decorrente do Processo nº 0011570/2022 - Modalidade Tomada de Preços 03/2022, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Termo aditivo referente ao Contrato nº 34/2022 firmando dia 29 de Março de 2022, que tem por objeto; a contratação de Empresa de Engenharia Civil **ESPECIALIZADA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DEPARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR 27690001, PROPOSTA Nº 13932.3090001/21, TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO DESCRITOS NO MEMORIAL, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO QUE SÃO ANEXOS A ESTE EDITAL.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA : DO ACRÉSCIMO**

O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 14.934,34 (Quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Conforme especificado no Parecer da Engenharia e Planilha em anexo, que faz parte integrante desse Termo Aditivo.

As despesas correram por conta da Fonte 102 – Ficha 428

Dotação Orçamentária: 02.02.10.02.10.301.0013.18.2.603.4.4.90.51.00.00



Parágrafo único. O acréscimo decorrente deste termo aditivo corresponde a 8,74% em relação ao valor originalmente contratado, não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não conflitarem com as aqui pactuadas.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (03) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

**Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG, 15 de Fevereiro de 2023**

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**

HELDER PAULO CARNEIRO

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 27.752.797/0001-30**

**Leandro Lima Freitas  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

*Antônia Paula Silva*  
052.203.656-22

*Karen Juliano S. Sampaio*  
098.258.636-73